



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 244

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 17 de dezembro de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

Aumento de capital — Alteração contratual

A-70-3.272 — Bonança Costa Aguiar Sociedade Corretora de Valores Ltda — De Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 250.000,00 — Instrumento de 12 de outubro de 1970.

Aumento de capital — Mudança de denominação

A-70-3.144 — Emissor Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

— De Cr\$ 200.000,00 para Cr\$ 600.000,00 — Adotada a denominação Emissor S.A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários — Instrumento de 18 de setembro de 1970.

Aumento de capital — Reforma de estatuto

A-70-3.594 — Moritz S.A. — Corretora de Câmbio e Títulos — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 35.000,00 — A.G.E. de 25 de maio de 1970.

Mudança de denominação — Alteração contratual

A-70-3.272 — Bonança Costa Aguiar Sociedade Corretora de Valo-

res Ltda. — Adotada a denominação Costa Aguiar — Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 12 de outubro de 1970.

Sociedade de Crédito, Financiamento E Investimentos

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-3.863 — Cidade de São Paulo Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 2.400.000,00 para Cr\$ 3.400.000,00 — A.G.E. de 30 de novembro de 1970.

Sociedades Distribuidoras

Alteração contratual:

A-70-3.840 — Acaiaca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 10 de novembro de 1970.

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-1.934 — Fontenele — Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 50.000,00 — Instrumento de 1 de maio de 1970.

Mudança de denominação — Alteração Contratual

A-70-3.267 — Lança — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — Adotada a denominação Almeida Campos — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 2 de setembro de 1970.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão do Material

DESPACHOS

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Diretor-Geral e o constante do Processo número 4.891-70, resolve aplicar à firma Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda., a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 1.028-70.

Este ato caberá recurso dirigido ao Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1970.

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Diretor-Geral e o constante do processo número 32.104-70, resolve aplicar à firma Bergon S. A., Engenharia, Ind. e Comércio a multa de Cr\$ 3.682,82 (três mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos) por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 3.850-70.

Este ato caberá recurso dirigido ao Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

do o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1970.

O Substituto do Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Diretor-Geral e o constante do Processo número 26.631-70, resolve aplicar à firma Importadora Anjo Ltda., a multa de Cr\$ 866,60 (oitocentos e sessenta e seis cruzeiros) por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 2.960-70.

Este ato caberá recurso dirigido ao Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1970. — Roberto Lage Barbosa Lima.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA Nº 610 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis,

no uso das atribuições que lhe confere a letra h, do Artigo 9º, combinado com o parágrafo 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

Alterar a Portaria (P) nº 343-DG, de 14 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial de 25 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado, a partir de 5 de abril de 1967, Antônio Canuto dos Santos — Guarda 8.A, para declarar que a aposentadoria em apêço deverá ser considerada efetiva, de acordo com o artigo 100, item II combinado com o Artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967 e artigo 164, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA Nº 618 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do Artigo 9º, combinado com o parágrafo 5º, do Artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

Considerar aposentado a partir de 15 de março de 1970, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Ney Rebello

Tourinho, Agregado ao cargo de Inspetor Fiscal do Porto de Pavanagua, símbolo 3.C, de acordo com o Artigo 10., item II, combinado com o Artigo 102, item I, letra a, e Artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 619 — Dispensar "ex officio", de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Cupertino dos Anjos — Oficial de Administração 11.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia da função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe da Seção de Documentação (DD-SD) da Divisão de Documentação da Diretoria de Administração, designado conforme Portaria número 563-DG, de 22.7.68, publicada no Diário Oficial nº 145 e BOAD número 147, de 30-7 e 1.8.68, respectivamente.

Nº 620 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jandira França de Miranda Brandão — Oficial de Administração 12.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Publicações (DD-SP) da Divisão de Documentação da Diretoria de Administração, designado conforme Portaria

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

chêque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

n.º 564-DG, de 22.7.68, publicada no Diário Oficial n.º 145 e BOAD n.º 147, de 30-7 e 1.8.68, respectivamente.

N.º 621 — Designar José Cupertino dos Anjos — Oficial de Administração 14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Publicações (DD-SP) da Divisão de Documentação da Diretoria de Administração

N.º 622 — Designar Jandyra França de Miranda Brandão — Oficial de Administração 12.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe da Seção de Documentação (DD-SD) da Divisão de Documentação da Diretoria de Administração.

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3.º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

N.º 626 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Floriano Ferreira de Almeida — Mestre Arrais, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4.F, de Encarregado de Turma de Portaria de Administração dos Edifícios da Sede da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração, designado conforme Portaria n.º 633-DG, de 22 de agosto de 1968, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte.

N.º 628 — Designar Floriano Ferreira de Almeida — Mestre Arrais, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Encarregado da Turma de Execução dos Serviços de Coordenação (AES-TESC) da Administração dos Edifícios da Sede da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração.

N.º 629 — Dispensar Lotário José Pereira Gonçalves — Chefe de Portaria 13, da função de Ajudante de Gabinete, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1970, designado conforme Portaria n.º 504-DG, de 10 de maio de 1967, publicado no BOAD n.º 87, de 11 seguinte.

N.º 630 — Designar Lotário José Pereira Gonçalves — Chefe de Portaria 13, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Encarregado da Turma de Portaria (AES-TP), da Administração dos Edifícios da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, em decorrência da dispensa da referida função de Floriano Ferreira de Almeida — Mestre Arrais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado

com o artigo 180, alínea a), da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Esmeraldina Pereira da Silva, no cargo de Engenheira TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, com as vantagens do vencimento do cargo efetivo acrescidos da gratificação de 20% sobre o valor do símbolo da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização do 3.º Distrito Ferroviário, símbolo 1.F. — Alvaro Gomes Barbosa.

Divisão de Planejamento

PORTARIA N.º 4 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1970

O Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Designar Sergio Sebastião Pereira, Oficial de Administração AF.201.12.A, do Quadro do Lloyd Brasileiro, para substituir a Secretária da Seção de Organização e Métodos, durante suas faltas ou impedimentos eventuais, enquanto perdurar o afastamento do substituto eventual do titular da referida Seção, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no período de 14 de dezembro a 12 de janeiro de 1971. — Francisco Anus.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 1.049, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando o disposto no artigo 36 do Estatuto desta Universidade que criou o Departamento de Difusão Cultural;

Considerando a necessidade de promover o funcionamento do referido

órgão em bases administrativas mais reais;

Considerando que é imprescindível que o Departamento aludido seja dotado do cargo de Direção prevista no Estatuto, para que atinja as suas finalidades específicas;

Considerando que o Regimento da Universidade, que deverá regulamen-

tar o assunto, encontra-se na dependência de aprovação, resolve:

Art. 1.º O Departamento de Difusão Cultural, criado pelo Estatuto desta Universidade, será dirigido por um Diretor, de livre escolha do Reitor.

Art. 2.º As atribuições, deveres e responsabilidades do pessoal lotado no Departamento, deverão constar do Regimento da Reitoria, a ser aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário.

Art. 3.º A retribuição mensal do Diretor do Departamento será de Cr\$ 1.880,82 (hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), ficando obrigado a uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais estatutárias, resolve:

N.º 1.063 — Dispensar, a partir de 9 de dezembro de 1970, o Professor Joaquim Ignácio Bastos Silva de Lima Corrêa, das atribuições de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Professor-Assistente, do Departamento de Química.

N.º 1.065 — Dispensar, a partir de 9 de dezembro de 1970, o Professor José Chianelli, das atribuições de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Professor-Assistente do Departamento de Química.

PORTARIA N.º 1.066, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Exonerar, a partir de 9 de dezembro de 1970, o Professor Zaimin Moyses Lempert, de acordo com o artigo

5, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Professor-Assistente, do Quadro Único de Pessoal — UFF, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Professor Titular do Departamento de Química.

PORTARIA N.º 1.076, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 418-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Austa Gurgel, para exercer o cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 371-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

N.º 1.077 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marion Merlone dos Santos, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

N.º 1.078 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marília Salema Lontra Sampaio, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

PORTARIA N.º 1.079, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 370-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helter Jerônimo Luiz Barcellos, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

PORTARIA N.º 1.080, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 368-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelsinéa Dunley Nogueira, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

PORTARIA N.º 1.081, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969 e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 419-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ataliba Vianna Crespo, para exercer o cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Teoria e Prática da Orientação Educacional e Vocacional.

PORTARIA N.º 1.082, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 377-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carlos Sena Maia, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Química.

PORTARIA N.º 1.083, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 377-70 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lucia Nassar Simões de Dalgo, para exercer o cargo de Professor-Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Química.

PORTARIA N.º 1.084, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 377-70, do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Queenii Kun Yu Pan, para exercer o cargo de Professor Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Química.

PORTARIA N.º 1.085, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27

de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 376-70, do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Freire Ribeiro, para exercer o cargo de Professor Assistente, código EC-503.20 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Cartografia.

PORTARIA N.º 1.086, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 374-70, do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Elisa Fantozzi, para exercer o cargo de Professor Assistente, código EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, junto ao Departamento de Cartografia.

PORTARIA N.º 1.087, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, alínea g, do Estatuto aprovado pelo Parecer n.º 696, de 5 de setembro de 1969, e o 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Decisão n.º 377-70, do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve:

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8º, do Decreto n.º 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 16-11-1970, exarado no expediente protocolado sob número GP-2.943, de 1970, resolve:

N.º 284 — Dispensar, "ex officio", a partir de 4 de novembro de 1970, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Taquígrafo, nível 14, Leonor Pistilli da Silva, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Faturamento e Controle, do Serviço de Operações e Controle da Divisão de Exportação.

N.º 285 — Designar, a partir de 4 de novembro de 1970, de acordo com o artigo 147, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Taquígrafo, nível 14, Maria de Lourdes Barde Bezerra, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Faturamento e Controle, do Serviço de Operações e Controle da Divisão de Exportação, em vaga decorrente da dispensa de Leonor Pistilli da Silva.

PORTARIA N.º 292, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do ar-

tigo 8º, do Decreto n.º 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 4 de novembro de 1970, nos termos do artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Taquígrafo, nível 14, Leonor Pistilli da Silva, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto.

PORTARIA N.º 1.088, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

I — fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 978, de 10-11-70, publicada no Boletim de Pessoal n.º 46, de 13 de novembro de 1970.

II — dispensar Vinício Araújo Gomes, das atribuições de Subchefe do Gabinete do Reitor.

PORTARIA N.º 1.089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que dispõe a alínea h, do Estatuto desta Universidade, resolve:

Designar Vinício Araújo Gomes, para exercer o encargo de Diretor do Departamento de Difusão Cultural desta Universidade, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1.049, de 30 de novembro de 1970. — Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8º, do Decreto n.º 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o despacho desta Presidência de 23-11-1970, exarado no expediente protocolado sob número SC-25.946, de acordo com o parecer da Divisão Jurídica n.º 434, de 30 de setembro de 1970, resolve:

PORTARIA N.º 293, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

Tomar sem efeito a Portaria número 119, de 6 de junho de 1968, pela qual fora demitido, por abandono de cargo, o Auxiliar de Portaria, Classe B, nível 8, Carlos Antonio Esteves dos Reis, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia.

PORTARIA N.º 295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8º, do Decreto n.º 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente pro-

tolocado sob número SP-13.661-70, resolve:

Aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 176, item III, parágrafo 1º e 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Guarda, Classe A,ível 8, Miguel Lopes Filho, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, deste Instituto.

PORTARIA Nº 226, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8º, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em

vista o despacho desta Presidência de 13-11-1970, exarado no Memorandum DA-665-70, resolve:

Dispensar, "ex officio", a partir de 22 de maio de 1970, o General Anaurelino Santos de Vargas, das funções de Assessor, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial*

de 11 de agosto de 1969, mediante a retribuição de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), a título de Gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria do Gabinete desta Presidência, para as quais fôra designado pela Portaria número 55, de 19 de março de 1970.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1970

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, tomando conhecimento do despacho do Sr. Ministro do Interior, exarado no Processo nú-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

mero 13.343-70-MINTER, através da Proposição nº 079, de 27 de novembro de 1970, e que trata da compatibilização das descrições e especificações de cargos e das respectivas faixas salariais com os da SUDENE, na forma prevista pelo Decreto nº 66.882, de 16 de julho de 1970, resolve:

1º) Os benefícios financeiros resultantes da paridade, prevista no referi-

do Processo, serão aplicados, inicialmente, aos Cargos em Comissão, a partir da data do despacho ministerial;

2º) Estender, após a conclusão do Processo ora na Consultoria Jurídica do Ministério do Interior e que trata do preenchimento das vagas existentes na tabela aprovada pelo Decreto

nº 65.505, de 21 de outubro de 1969, os mesmos benefícios aos servidores que foram admitidos no Quadro de Pessoal da SUDECO, a partir da data do enquadramento;

3º) Autorizar à Secretaria Executiva desta Superintendência a adoção de todas as medidas necessárias, objetivando a aplicação do reajustamento salarial previsto no Decreto nº 67.678, de 30 de novembro de 1970, após o cumprimento do artigo 3º do referido decreto. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de São Paulo
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Designada pela

EDITAIS E AVISOS

Portaria nº 800 de 1º de setembro de 1970, tendo em vista a deliberação contida no termo de indicição do Processo nº 57.513-66 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente os indiciados naquele processo, os ex-baldeadores de malas ajustados Dirceu Rosa - Rg. núme-

ro 3.357.944 e Rubens Ribeiro Rg. 3.526.528, Cita-os por edital, com o prazo de 15 dias, a fim de que, decorrido dito prazo, apresentem, querendo, no prazo de 20 dias, razões de defesa, por ter ficado apurado serem eles responsáveis pelo desaparecimento da mala nº 22.868, ficando

sujeitos à responsabilidade imposta pelo artigo 197 § 2º do E.F.P.C.U., ficando cientes finalmente, de que a Comissão se reúne na sala nº 10 do pavimento superior desta Sede, na Praça do Correio s/nº, e que a "vista" dos autos lhes será dada no local acima indicado, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

São Paulo, 17 de dezembro de 1970.
— *Robinson Rodrigues de Castro* — Presidente.

Dias: 28, 29 e 30.12.70

JORNALIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral	Cr\$ 30,00
Anual	Cr\$ 60,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral	Cr\$ 0,50
Anual	Cr\$ 1,00

ECT — PORTE AÉREO

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30